



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO Nº 029/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Contrato Administrativo Unicentro Nº 009/2018

Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, para execução do objeto resultante do procedimento de dispensa de licitação de nº 01/2018, regulando o exercício das atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras referentes à oferta dos Cursos de História e Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, no *Campus* Avançado da UNICENTRO, nesse Município.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, com sede na Praça Três Poderes, s/nº, Centro da cidade de Coronel Vivida, CEP 85.550-000, Estado do Paraná, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Frank Ariel Schiavini, portador do RG 5.767.644-2 SSP/PR e CPF nº 938.311.109-72, abaixo assinado, e de outro a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO**, instituída pela Lei nº 9.295, de 13 de junho de 1990, e transformada em autarquia pela Lei nº 9.663, de 16 de julho de 1991, entidade da administração indireta do Poder Executivo Estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ nº 77.902.914/0001-72, com sede na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, nº 875, Bairro Santa Cruz, da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-430, doravante denominada **UNICENTRO**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Aldo Nelson Bona, portador do RG nº. 4.452.377-9 SSP/PR e CPF nº. 616.385.529-91, ao fim assinado, e perante as testemunhas ao final firmadas, considerando:

a) a Resolução nº 54-GR/UNICENTRO, de 15 de março de 2013, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a oferta do Curso de Letras, Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, em regime de extensão, no Município de Coronel Vivida-PR, mantido pelo *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, a partir do ano de 2014;

b) a Resolução nº 86-GR/UNICENTRO, de 22 de abril de 2013, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a reoferta do Curso de História, em regime de extensão, no Município de Coronel Vivida-PR, mantido pelo *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, a partir do ano de 2014;

c) a Resolução nº 69-COU/UNICENTRO, de 5 de julho de 2013, que ratificou a Resolução nº 54-GR/UNICENTRO, de 15 de março de 2013, e a Resolução nº 86-GR/UNICENTRO, de 22 de abril de 2013;

d) o Decreto nº 9.202, de 23 de outubro de 2013, que autorizou o funcionamento, em regime de extensão, no Município de Coronel Vivida, do Curso de Graduação em História – Licenciatura, com 02 (duas) entradas consecutivas, a partir de 2014;

e) o Decreto nº 2.609, de 15 de outubro de 2015, que autorizou o funcionamento, em regime de extensão, no Município de Coronel Vivida, do Curso de Graduação em Letras – Habilitação Português e Licenciaturas de Língua Portuguesa – Licenciatura, com 03 processos seletivos, a partir de 2015;

f) o Decreto nº 4.702, de 27 de julho de 2016, que autorizou a reoferta do Curso de Graduação em História – Licenciatura, em regime de extensão, no Município de Coronel Vivida, com duas ofertas de ingresso nos anos 2017 e 2018;

g) a Resolução nº 1-COU/UNICENTRO, de 18 de janeiro de 2016, que aprovou a reoferta do Curso de História, em regime de extensão, no Município de Coronel Vivida, mantido pelo *Campus* Santa



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Cruz, da UNICENTRO, para os anos de 2017 e 2018;

h) a Resolução nº 20-COU/UNICENTRO, de 11 de maio de 2016, aprovou a oferta do Curso de Letras, Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, em regime de extensão, no Município de Coronel Vivida, a partir de 2015.

Pactuam o presente **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços**, cuja celebração foi autorizada pelo processo administrativo de Dispensa de Licitação de nº 01/2018, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta, para o ano letivo de 2018, dos Cursos de:

I – História: primeira, segunda e quarta séries;

II – Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa: segunda, terceira e quarta séries.

Parágrafo único. A oferta referida nesta Cláusula é em regime de Extensão, no *Campus Avançado* da UNICENTRO, no Município de Coronel Vivida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPES:

Cabe à UNICENTRO:

I – designar os professores para atuarem nos Cursos ofertados em regime de Extensão no *Campus Avançado*;

II – designar docente para exercer a Direção do *Campus Avançado*;

III – designar um servidor da UNICENTRO, Técnico em Informática, para dar suporte ao sistema de informações da Biblioteca do *Campus Avançado*, quando houver necessidade;

IV – designar servidor para responder técnica e administrativamente pela Biblioteca do *Campus Avançado*;

V – efetuar o pagamento dos seus servidores;

VI – ministrar os cursos que estão previstos no objeto do presente Contrato Administrativo.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor do *Campus Avançado*, solicitar quando necessário, o incentivo deslocamento do Técnico em Informática, mencionado no inciso III, desta Cláusula, para prestar serviços no *Campus Avançado*.

Cabe ao MUNICÍPIO:

I – disponibilizar à UNICENTRO local para a implantação e funcionamento dos cursos anteriormente mencionados, dotado de infraestrutura e condições didático-pedagógicas e administrativas adequadas ao seu regular funcionamento;

II – disponibilizar os materiais permanentes e de consumo, bem como o laboratório de informática devidamente equipado, de acordo com as especificações e materiais indicados pela UNICENTRO, mediante projetos previamente apresentados;

III – adquirir o material bibliográfico necessário ao regular funcionamento dos cursos, conforme relação previamente apresentada pela UNICENTRO;

IV – disponibilizar todo o mobiliário e os equipamentos de apoio administrativo e didático-pedagógicos necessários ao funcionamento dos cursos;

RKM



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



V – designar os servidores públicos municipais e/ou estagiários, a partir da vigência deste Contrato Administrativo, para atuarem no *Campus Avançado*, sendo dois na Biblioteca, três na Secretaria, um no Laboratório de Informática, dois na Cozinha e um nos Serviços Gerais;

VI – disponibilizar transporte e alimentação para os professores e técnicos administrativos, que se deslocam ao *Campus Avançado* para ministrar aulas, ou outra atividade pedagógica ou administrativa, julgada relevante, para a UNICENTRO;

VII – disponibilizar o transporte dos malotes, entre as instituições, fora do período letivo, para atender as necessidades administrativas.

Parágrafo único. O transporte disponibilizado pelo MUNICÍPIO é para uso exclusivo de professores ou técnicos administrativos que irão prestar serviços no *Campus Avançado*.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO: O valor pela prestação dos serviços será calculada mensalmente com base na disponibilização presencial e diária de cada profissional, que perfaz o valor de R\$ 247,60 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) a título de incentivo de deslocamento de cada servidor que desenvolverá atividades no *Campus Avançado*.

§ 1º O valor total do incentivo deslocamento previsto para o ano letivo de 2018 é de R\$ 346.640,00 (trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais), conforme discriminado na memória de cálculo anexa, que faz parte integrante do presente Contrato Administrativo.

§ 2º O valor de cada deslocamento será reajustado anualmente pelo IGP-M, Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, FGV, sendo que na impossibilidade da utilização desse índice, será adotado para o reajuste dos valores, o IPCA, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE.

§ 3º As partes ficam obrigadas a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e as supressões, na forma do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO: O pagamento será feito à UNICENTRO até o dia 10 do mês subsequente à prestação do serviço, mediante a informação fornecida pela Direção do *Campus Avançado* de Coronel Vivida, no último dia do mês em curso e a indispensável apresentação de Nota Fiscal.

§ 1º As despesas decorrentes da contratação, objeto deste processo, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.39.65.99	000	3561

§ 2º As faturas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

§ 3º Os pagamentos serão realizados na sede do MUNICÍPIO ou por meio de estabelecimento bancário.

§ 4º Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da UNICENTRO.

§ 5º As faturas deverão ser entregues na sede do MUNICÍPIO, no endereço descrito no preâmbulo deste Contrato Administrativo, durante o horário de expediente.

§ 6º Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na sede do MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA – PRAZO: Este Contrato Administrativo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e tem vigência até a data de 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: As partes se obrigam a cumprir todas as cláusulas expressas em estrita obediência ao objeto do presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO: O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, na hipótese de infringência de qualquer obrigação ajustada.

Parágrafo único. Qualquer das partes que precisar recorrer à via Judicial para rescindir o presente contrato Administrativo ficará a outra parte, sujeita à multa convencional de 2% (dois por cento) por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor total do Contrato Administrativo, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA GRATUIDADE DO ENSINO SUPERIOR: A Constituição Federal em seu art. 206, inciso IV, e a Lei nº 8.675, de 21 de dezembro de 1987, dispõem sobre a gratuidade do ensino em todas as Instituições de Ensino Superior mantidas pelo Estado do Paraná, vetando qualquer tipo de cobrança ao acadêmico, direta ou indiretamente.

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES: Serão incorporadas a este Contrato Administrativo, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo MUNICÍPIO e UNICENTRO, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO: A UNICENTRO compromete-se a publicar este Contrato Administrativo, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Ao presente Contrato Administrativo se aplicam as seguintes disposições gerais:

I – nenhum serviço fora do contratado poderá ser feito, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO;

II – cada parte assume a responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato Administrativo, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, especificamente no que se refere aos seus próprios servidores, funcionários ou quem estiver sob seu mando;

III – fica à UNICENTRO, reservado o direito de substituir os docentes e técnicos administrativos vinculados ao Projeto de Ensino de que trata este Contrato Administrativo de acordo com suas necessidades ou imposições funcionais;

IV – ainda que legalmente autorizada pelas autoridades competentes, a ministrar cursos em regime de extensão no *Campus* Avançado, a UNICENTRO se reserva o direito de paralisar suas atividades caso não sejam colocados à sua disposição pelo MUNICÍPIO, os recursos humanos, financeiros e materiais necessários, conforme o previsto neste Contrato Administrativo e em seus termos aditivos;

V – em caso de reprovação ou de disciplinas em regime de dependência, em que o acadêmico esteja impossibilitado de cursá-la no *Campus* Avançado, deve cursá-la em um dos *Campi* da UNICENTRO, arcando com os custos decorrentes;

VI – a UNICENTRO pode se utilizar da estrutura disponibilizada pelo MUNICÍPIO, para ofertar turmas de Cursos de Pós-Graduação, além de Cursos de Extensão ou outros;

VII – o desenvolvimento das atividades exercidas no *Campus* Avançado e os casos específicos obedecem aos regulamentos próprios da UNICENTRO.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



§ 1º No caso da paralisação prevista no inciso IV, os acadêmicos devem ser transferidos para concluírem o curso na sede da UNICENTRO, ficando os custos decorrentes dos deslocamentos a cargo do MUNICÍPIO.

§ 2º A impossibilidade de que trata o inciso V pode ser decorrente de incompatibilidade de horários de aulas ou de eventual encerramento de oferta da disciplina ou do curso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUCESSÃO E FORO: As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro deste a Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná,

Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2018.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal de Coronel Vivida.


Aldo Nelson Bona,
Reitor da UNICENTRO.

Testemunhas:

1) Nome:
CPF:
RG:

2) Nome:
CPF:
RG:


Rodrigo Zentil Maito
RG 10.819.740-1 SSP/PR
CPF 087.634.103-80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

MEMÓRIA DE CÁLCULO

I – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- a) Início: 19 de fevereiro de 2018;
b) Término: 31 de dezembro de 2018.

II – OBJETO: regular o exercício das atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras referentes à oferta, para o ano letivo de 2018, no Município de Coronel Vivida, dos seguintes cursos e turmas:

- a) Curso de História: primeira, segunda e quarta séries;
b) Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa: segunda, terceira e quarta séries.

III – JUSTIFICATIVA: os deslocamentos até o *Campus* Avançado acontecerão em dias letivos nos horários das 16:30 às 19:00 e das 23:00 à 1:00 ao valor de R\$.247,60 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) por deslocamento e por servidor, a fim de propiciar condições de funcionamento dos cursos constantes do objeto em regime de *Campus* Avançado no Município de Coronel Vivida.

IV – PREVISÃO DE DESLOCAMENTOS

MÊS	QUANTIDADE DE DESLOCAMENTOS	VALOR UNITÁRIO DO DESLOCAMENTO	TOTAL MENSAL
FEVEREIRO	26	R\$ 247,60	R\$ 6.437,60
MARÇO	158	R\$ 247,60	R\$ 39.120,80
ABRIL	142	R\$ 247,60	R\$ 35.159,20
MAIO	169	R\$ 247,60	R\$ 41.844,40
JUNHO	160	R\$ 247,60	R\$ 39.616,00
JULHO	93	R\$ 247,60	R\$ 23.026,80
AGOSTO	174	R\$ 247,60	R\$ 43.082,40
SETEMBRO	139	R\$ 247,60	R\$ 34.416,40
OUTUBRO	125	R\$ 247,60	R\$ 30.950,00
NOVEMBRO	149	R\$ 247,60	R\$ 36.892,40
DEZEMBRO	65	R\$ 247,60	R\$ 16.094,00
TOTAL ANUAL	1400	R\$ 247,60	R\$ 346.640,00

km

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 - Contrato nº 12/2017 - Tomada de Preços nº 18/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.651.182/0001-87. Considerando o previsto na Cláusula Quinta, em seu parágrafo terceiro e tendo em vista a necessidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 15.02.2018 a 14.02.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 08 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 20/2015 - Pregão Presencial nº 10/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F. ELIER SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº 21.730.754/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 25.02.2018 a 24.02.2019. Os valores praticados para os serviços permanecem inalterados, sendo o valor mensal de R\$ 15.496,12, totalizando para este a quantia de R\$ 185.953,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 16 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 29/2018 - Dispensa de Licitação nº 01/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA-PR - Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2018 dos Cursos de História: Primeira, Segunda e Quarta Séries, e Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa: Segunda Terceira e Quarta séries, em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vívda. Valor por profissional R\$ 247,60 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); totalizando R\$ 346.640,00 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta reais). Publique-se. Coronel Vívda, 16 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR

Rua Eplidônio Santos, 541 - Telêmaco (46) 3245-1116 e 3245-1122
CEP: 85.501-220 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de clínico geral para o Município de Honório Serpa-PR. Conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.

O Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com sede na Rua Eplidônio Santos, 541 na cidade de Honório Serpa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 90.569.444/0001-42, torna público que:

1) No edital da Pregão Presencial 04/2018, Processo 09/2018 no Termo de referência, onde consta a divisão dos lotes: Lote 01 - Dia; Lote 02 - Noite; Lote 03 - Fim de semana; Lote 04 - Dia; Lote 05 - Noite; Lote 06 - Dia; Lote 07 - Noite; Lote 08 - Dia; Lote 09 - Noite; Lote 10 - Dia; Lote 11 - Noite; Lote 12 - Dia; Lote 13 - Noite; Lote 14 - Dia; Lote 15 - Noite; Lote 16 - Dia; Lote 17 - Noite; Lote 18 - Dia; Lote 19 - Noite; Lote 20 - Dia; Lote 21 - Noite; Lote 22 - Dia; Lote 23 - Noite; Lote 24 - Dia; Lote 25 - Noite; Lote 26 - Dia; Lote 27 - Noite; Lote 28 - Dia; Lote 29 - Noite; Lote 30 - Dia; Lote 31 - Noite; Lote 32 - Dia; Lote 33 - Noite; Lote 34 - Dia; Lote 35 - Noite; Lote 36 - Dia; Lote 37 - Noite; Lote 38 - Dia; Lote 39 - Noite; Lote 40 - Dia; Lote 41 - Noite; Lote 42 - Dia; Lote 43 - Noite; Lote 44 - Dia; Lote 45 - Noite; Lote 46 - Dia; Lote 47 - Noite; Lote 48 - Dia; Lote 49 - Noite; Lote 50 - Dia; Lote 51 - Noite; Lote 52 - Dia; Lote 53 - Noite; Lote 54 - Dia; Lote 55 - Noite; Lote 56 - Dia; Lote 57 - Noite; Lote 58 - Dia; Lote 59 - Noite; Lote 60 - Dia; Lote 61 - Noite; Lote 62 - Dia; Lote 63 - Noite; Lote 64 - Dia; Lote 65 - Noite; Lote 66 - Dia; Lote 67 - Noite; Lote 68 - Dia; Lote 69 - Noite; Lote 70 - Dia; Lote 71 - Noite; Lote 72 - Dia; Lote 73 - Noite; Lote 74 - Dia; Lote 75 - Noite; Lote 76 - Dia; Lote 77 - Noite; Lote 78 - Dia; Lote 79 - Noite; Lote 80 - Dia; Lote 81 - Noite; Lote 82 - Dia; Lote 83 - Noite; Lote 84 - Dia; Lote 85 - Noite; Lote 86 - Dia; Lote 87 - Noite; Lote 88 - Dia; Lote 89 - Noite; Lote 90 - Dia; Lote 91 - Noite; Lote 92 - Dia; Lote 93 - Noite; Lote 94 - Dia; Lote 95 - Noite; Lote 96 - Dia; Lote 97 - Noite; Lote 98 - Dia; Lote 99 - Noite; Lote 100 - Dia; Lote 101 - Noite; Lote 102 - Dia; Lote 103 - Noite; Lote 104 - Dia; Lote 105 - Noite; Lote 106 - Dia; Lote 107 - Noite; Lote 108 - Dia; Lote 109 - Noite; Lote 110 - Dia; Lote 111 - Noite; Lote 112 - Dia; Lote 113 - Noite; Lote 114 - Dia; Lote 115 - Noite; Lote 116 - Dia; Lote 117 - Noite; Lote 118 - Dia; Lote 119 - Noite; Lote 120 - Dia; Lote 121 - Noite; Lote 122 - Dia; Lote 123 - Noite; Lote 124 - Dia; Lote 125 - Noite; Lote 126 - Dia; Lote 127 - Noite; Lote 128 - Dia; Lote 129 - Noite; Lote 130 - Dia; Lote 131 - Noite; Lote 132 - Dia; Lote 133 - Noite; Lote 134 - Dia; Lote 135 - Noite; Lote 136 - Dia; Lote 137 - Noite; Lote 138 - Dia; Lote 139 - Noite; Lote 140 - Dia; Lote 141 - Noite; Lote 142 - Dia; Lote 143 - Noite; Lote 144 - Dia; Lote 145 - Noite; Lote 146 - Dia; Lote 147 - Noite; Lote 148 - Dia; Lote 149 - Noite; Lote 150 - Dia; Lote 151 - Noite; Lote 152 - Dia; Lote 153 - Noite; Lote 154 - Dia; Lote 155 - Noite; Lote 156 - Dia; Lote 157 - Noite; Lote 158 - Dia; Lote 159 - Noite; Lote 160 - Dia; Lote 161 - Noite; Lote 162 - Dia; Lote 163 - Noite; Lote 164 - Dia; Lote 165 - Noite; Lote 166 - Dia; Lote 167 - Noite; Lote 168 - Dia; Lote 169 - Noite; Lote 170 - Dia; Lote 171 - Noite; Lote 172 - Dia; Lote 173 - Noite; Lote 174 - Dia; Lote 175 - Noite; Lote 176 - Dia; Lote 177 - Noite; Lote 178 - Dia; Lote 179 - Noite; Lote 180 - Dia; Lote 181 - Noite; Lote 182 - Dia; Lote 183 - Noite; Lote 184 - Dia; Lote 185 - Noite; Lote 186 - Dia; Lote 187 - Noite; Lote 188 - Dia; Lote 189 - Noite; Lote 190 - Dia; Lote 191 - Noite; Lote 192 - Dia; Lote 193 - Noite; Lote 194 - Dia; Lote 195 - Noite; Lote 196 - Dia; Lote 197 - Noite; Lote 198 - Dia; Lote 199 - Noite; Lote 200 - Dia; Lote 201 - Noite; Lote 202 - Dia; Lote 203 - Noite; Lote 204 - Dia; Lote 205 - Noite; Lote 206 - Dia; Lote 207 - Noite; Lote 208 - Dia; Lote 209 - Noite; Lote 210 - Dia; Lote 211 - Noite; Lote 212 - Dia; Lote 213 - Noite; Lote 214 - Dia; Lote 215 - Noite; Lote 216 - Dia; Lote 217 - Noite; Lote 218 - Dia; Lote 219 - Noite; Lote 220 - Dia; Lote 221 - Noite; Lote 222 - Dia; Lote 223 - Noite; Lote 224 - Dia; Lote 225 - Noite; Lote 226 - Dia; Lote 227 - Noite; Lote 228 - Dia; Lote 229 - Noite; Lote 230 - Dia; Lote 231 - Noite; Lote 232 - Dia; Lote 233 - Noite; Lote 234 - Dia; Lote 235 - Noite; Lote 236 - Dia; Lote 237 - Noite; Lote 238 - Dia; Lote 239 - Noite; Lote 240 - Dia; Lote 241 - Noite; Lote 242 - Dia; Lote 243 - Noite; Lote 244 - Dia; Lote 245 - Noite; Lote 246 - Dia; Lote 247 - Noite; Lote 248 - Dia; Lote 249 - Noite; Lote 250 - Dia; Lote 251 - Noite; Lote 252 - Dia; Lote 253 - Noite; Lote 254 - Dia; Lote 255 - Noite; Lote 256 - Dia; Lote 257 - Noite; Lote 258 - Dia; Lote 259 - Noite; Lote 260 - Dia; Lote 261 - Noite; Lote 262 - Dia; Lote 263 - Noite; Lote 264 - Dia; Lote 265 - Noite; Lote 266 - Dia; Lote 267 - Noite; Lote 268 - Dia; Lote 269 - Noite; Lote 270 - Dia; Lote 271 - Noite; Lote 272 - Dia; Lote 273 - Noite; Lote 274 - Dia; Lote 275 - Noite; Lote 276 - Dia; Lote 277 - Noite; Lote 278 - Dia; Lote 279 - Noite; Lote 280 - Dia; Lote 281 - Noite; Lote 282 - Dia; Lote 283 - Noite; Lote 284 - Dia; Lote 285 - Noite; Lote 286 - Dia; Lote 287 - Noite; Lote 288 - Dia; Lote 289 - Noite; Lote 290 - Dia; Lote 291 - Noite; Lote 292 - Dia; Lote 293 - Noite; Lote 294 - Dia; Lote 295 - Noite; Lote 296 - Dia; Lote 297 - Noite; Lote 298 - Dia; Lote 299 - Noite; Lote 300 - Dia; Lote 301 - Noite; Lote 302 - Dia; Lote 303 - Noite; Lote 304 - Dia; Lote 305 - Noite; Lote 306 - Dia; Lote 307 - Noite; Lote 308 - Dia; Lote 309 - Noite; Lote 310 - Dia; Lote 311 - Noite; Lote 312 - Dia; Lote 313 - Noite; Lote 314 - Dia; Lote 315 - Noite; Lote 316 - Dia; Lote 317 - Noite; Lote 318 - Dia; Lote 319 - Noite; Lote 320 - Dia; Lote 321 - Noite; Lote 322 - Dia; Lote 323 - Noite; Lote 324 - Dia; Lote 325 - Noite; Lote 326 - Dia; Lote 327 - Noite; Lote 328 - Dia; Lote 329 - Noite; Lote 330 - Dia; Lote 331 - Noite; Lote 332 - Dia; Lote 333 - Noite; Lote 334 - Dia; Lote 335 - Noite; Lote 336 - Dia; Lote 337 - Noite; Lote 338 - Dia; Lote 339 - Noite; Lote 340 - Dia; Lote 341 - Noite; Lote 342 - Dia; Lote 343 - Noite; Lote 344 - Dia; Lote 345 - Noite; Lote 346 - Dia; Lote 347 - Noite; Lote 348 - Dia; Lote 349 - Noite; Lote 350 - Dia; Lote 351 - Noite; Lote 352 - Dia; Lote 353 - Noite; Lote 354 - Dia; Lote 355 - Noite; Lote 356 - Dia; Lote 357 - Noite; Lote 358 - Dia; Lote 359 - Noite; Lote 360 - Dia; Lote 361 - Noite; Lote 362 - Dia; Lote 363 - Noite; Lote 364 - Dia; Lote 365 - Noite; Lote 366 - Dia; Lote 367 - Noite; Lote 368 - Dia; Lote 369 - Noite; Lote 370 - Dia; Lote 371 - Noite; Lote 372 - Dia; Lote 373 - Noite; Lote 374 - Dia; Lote 375 - Noite; Lote 376 - Dia; Lote 377 - Noite; Lote 378 - Dia; Lote 379 - Noite; Lote 380 - Dia; Lote 381 - Noite; Lote 382 - Dia; Lote 383 - Noite; Lote 384 - Dia; Lote 385 - Noite; Lote 386 - Dia; Lote 387 - Noite; Lote 388 - Dia; Lote 389 - Noite; Lote 390 - Dia; Lote 391 - Noite; Lote 392 - Dia; Lote 393 - Noite; Lote 394 - Dia; Lote 395 - Noite; Lote 396 - Dia; Lote 397 - Noite; Lote 398 - Dia; Lote 399 - Noite; Lote 400 - Dia; Lote 401 - Noite; Lote 402 - Dia; Lote 403 - Noite; Lote 404 - Dia; Lote 405 - Noite; Lote 406 - Dia; Lote 407 - Noite; Lote 408 - Dia; Lote 409 - Noite; Lote 410 - Dia; Lote 411 - Noite; Lote 412 - Dia; Lote 413 - Noite; Lote 414 - Dia; Lote 415 - Noite; Lote 416 - Dia; Lote 417 - Noite; Lote 418 - Dia; Lote 419 - Noite; Lote 420 - Dia; Lote 421 - Noite; Lote 422 - Dia; Lote 423 - Noite; Lote 424 - Dia; Lote 425 - Noite; Lote 426 - Dia; Lote 427 - Noite; Lote 428 - Dia; Lote 429 - Noite; Lote 430 - Dia; Lote 431 - Noite; Lote 432 - Dia; Lote 433 - Noite; Lote 434 - Dia; Lote 435 - Noite; Lote 436 - Dia; Lote 437 - Noite; Lote 438 - Dia; Lote 439 - Noite; Lote 440 - Dia; Lote 441 - Noite; Lote 442 - Dia; Lote 443 - Noite; Lote 444 - Dia; Lote 445 - Noite; Lote 446 - Dia; Lote 447 - Noite; Lote 448 - Dia; Lote 449 - Noite; Lote 450 - Dia; Lote 451 - Noite; Lote 452 - Dia; Lote 453 - Noite; Lote 454 - Dia; Lote 455 - Noite; Lote 456 - Dia; Lote 457 - Noite; Lote 458 - Dia; Lote 459 - Noite; Lote 460 - Dia; Lote 461 - Noite; Lote 462 - Dia; Lote 463 - Noite; Lote 464 - Dia; Lote 465 - Noite; Lote 466 - Dia; Lote 467 - Noite; Lote 468 - Dia; Lote 469 - Noite; Lote 470 - Dia; Lote 471 - Noite; Lote 472 - Dia; Lote 473 - Noite; Lote 474 - Dia; Lote 475 - Noite; Lote 476 - Dia; Lote 477 - Noite; Lote 478 - Dia; Lote 479 - Noite; Lote 480 - Dia; Lote 481 - Noite; Lote 482 - Dia; Lote 483 - Noite; Lote 484 - Dia; Lote 485 - Noite; Lote 486 - Dia; Lote 487 - Noite; Lote 488 - Dia; Lote 489 - Noite; Lote 490 - Dia; Lote 491 - Noite; Lote 492 - Dia; Lote 493 - Noite; Lote 494 - Dia; Lote 495 - Noite; Lote 496 - Dia; Lote 497 - Noite; Lote 498 - Dia; Lote 499 - Noite; Lote 500 - Dia; Lote 501 - Noite; Lote 502 - Dia; Lote 503 - Noite; Lote 504 - Dia; Lote 505 - Noite; Lote 506 - Dia; Lote 507 - Noite; Lote 508 - Dia; Lote 509 - Noite; Lote 510 - Dia; Lote 511 - Noite; Lote 512 - Dia; Lote 513 - Noite; Lote 514 - Dia; Lote 515 - Noite; Lote 516 - Dia; Lote 517 - Noite; Lote 518 - Dia; Lote 519 - Noite; Lote 520 - Dia; Lote 521 - Noite; Lote 522 - Dia; Lote 523 - Noite; Lote 524 - Dia; Lote 525 - Noite; Lote 526 - Dia; Lote 527 - Noite; Lote 528 - Dia; Lote 529 - Noite; Lote 530 - Dia; Lote 531 - Noite; Lote 532 - Dia; Lote 533 - Noite; Lote 534 - Dia; Lote 535 - Noite; Lote 536 - Dia; Lote 537 - Noite; Lote 538 - Dia; Lote 539 - Noite; Lote 540 - Dia; Lote 541 - Noite; Lote 542 - Dia; Lote 543 - Noite; Lote 544 - Dia; Lote 545 - Noite; Lote 546 - Dia; Lote 547 - Noite; Lote 548 - Dia; Lote 549 - Noite; Lote 550 - Dia; Lote 551 - Noite; Lote 552 - Dia; Lote 553 - Noite; Lote 554 - Dia; Lote 555 - Noite; Lote 556 - Dia; Lote 557 - Noite; Lote 558 - Dia; Lote 559 - Noite; Lote 560 - Dia; Lote 561 - Noite; Lote 562 - Dia; Lote 563 - Noite; Lote 564 - Dia; Lote 565 - Noite; Lote 566 - Dia; Lote 567 - Noite; Lote 568 - Dia; Lote 569 - Noite; Lote 570 - Dia; Lote 571 - Noite; Lote 572 - Dia; Lote 573 - Noite; Lote 574 - Dia; Lote 575 - Noite; Lote 576 - Dia; Lote 577 - Noite; Lote 578 - Dia; Lote 579 - Noite; Lote 580 - Dia; Lote 581 - Noite; Lote 582 - Dia; Lote 583 - Noite; Lote 584 - Dia; Lote 585 - Noite; Lote 586 - Dia; Lote 587 - Noite; Lote 588 - Dia; Lote 589 - Noite; Lote 590 - Dia; Lote 591 - Noite; Lote 592 - Dia; Lote 593 - Noite; Lote 594 - Dia; Lote 595 - Noite; Lote 596 - Dia; Lote 597 - Noite; Lote 598 - Dia; Lote 599 - Noite; Lote 600 - Dia; Lote 601 - Noite; Lote 602 - Dia; Lote 603 - Noite; Lote 604 - Dia; Lote 605 - Noite; Lote 606 - Dia; Lote 607 - Noite; Lote 608 - Dia; Lote 609 - Noite; Lote 610 - Dia; Lote 611 - Noite; Lote 612 - Dia; Lote 613 - Noite; Lote 614 - Dia; Lote 615 - Noite; Lote 616 - Dia; Lote 617 - Noite; Lote 618 - Dia; Lote 619 - Noite; Lote 620 - Dia; Lote 621 - Noite; Lote 622 - Dia; Lote 623 - Noite; Lote 624 - Dia; Lote 625 - Noite; Lote 626 - Dia; Lote 627 - Noite; Lote 628 - Dia; Lote 629 - Noite; Lote 630 - Dia; Lote 631 - Noite; Lote 632 - Dia; Lote 633 - Noite; Lote 634 - Dia; Lote 635 - Noite; Lote 636 - Dia; Lote 637 - Noite; Lote 638 - Dia; Lote 639 - Noite; Lote 640 - Dia; Lote 641 - Noite; Lote 642 - Dia; Lote 643 - Noite; Lote 644 - Dia; Lote 645 - Noite; Lote 646 - Dia; Lote 647 - Noite; Lote 648 - Dia; Lote 649 - Noite; Lote 650 - Dia; Lote 651 - Noite; Lote 652 - Dia; Lote 653 - Noite; Lote 654 - Dia; Lote 655 - Noite; Lote 656 - Dia; Lote 657 - Noite; Lote 658 - Dia; Lote 659 - Noite; Lote 660 - Dia; Lote 661 - Noite; Lote 662 - Dia; Lote 663 - Noite; Lote 664 - Dia; Lote 665 - Noite; Lote 666 - Dia; Lote 667 - Noite; Lote 668 - Dia; Lote 669 - Noite; Lote 670 - Dia; Lote 671 - Noite; Lote 672 - Dia; Lote 673 - Noite; Lote 674 - Dia; Lote 675 - Noite; Lote 676 - Dia; Lote 677 - Noite; Lote 678 - Dia; Lote 679 - Noite; Lote 680 - Dia; Lote 681 - Noite; Lote 682 - Dia; Lote 683 - Noite; Lote 684 - Dia; Lote 685 - Noite; Lote 686 - Dia; Lote 687 - Noite; Lote 688 - Dia; Lote 689 - Noite; Lote 690 - Dia; Lote 691 - Noite; Lote 692 - Dia; Lote 693 - Noite; Lote 694 - Dia; Lote 695 - Noite; Lote 696 - Dia; Lote 697 - Noite; Lote 698 - Dia; Lote 699 - Noite; Lote 700 - Dia; Lote 701 - Noite; Lote 702 - Dia; Lote 703 - Noite; Lote 704 - Dia; Lote 705 - Noite; Lote 706 - Dia; Lote 707 - Noite; Lote 708 - Dia; Lote 709 - Noite; Lote 710 - Dia; Lote 711 - Noite; Lote 712 - Dia; Lote 713 - Noite; Lote 714 - Dia; Lote 715 - Noite; Lote 716 - Dia; Lote 717 - Noite; Lote 718 - Dia; Lote 719 - Noite; Lote 720 - Dia; Lote 721 - Noite; Lote 722 - Dia; Lote 723 - Noite; Lote 724 - Dia; Lote 725 - Noite; Lote 726 - Dia; Lote 727 - Noite; Lote 728 - Dia; Lote 729 - Noite; Lote 730 - Dia; Lote 731 - Noite; Lote 732 - Dia; Lote 733 - Noite; Lote 734 - Dia; Lote 735 - Noite; Lote 736 - Dia; Lote 737 - Noite; Lote 738 - Dia; Lote 739 - Noite; Lote 740 - Dia; Lote 741 - Noite; Lote 742 - Dia; Lote 743 - Noite; Lote 744 - Dia; Lote 745 - Noite; Lote 746 - Dia; Lote 747 - Noite; Lote 748 - Dia; Lote 749 - Noite; Lote 750 - Dia; Lote 751 - Noite; Lote 752 - Dia; Lote 753 - Noite; Lote 754 - Dia; Lote 755 - Noite; Lote 756 - Dia; Lote 757 - Noite; Lote 758 - Dia; Lote 759 - Noite; Lote 760 - Dia; Lote 761 - Noite; Lote 762 - Dia; Lote 763 - Noite; Lote 764 - Dia; Lote 765 - Noite; Lote 766 - Dia; Lote 767 - Noite; Lote 768 - Dia; Lote 769 - Noite; Lote 770 - Dia; Lote 771 - Noite; Lote 772 - Dia; Lote 773 - Noite; Lote 774 - Dia; Lote 775 - Noite; Lote 776 - Dia; Lote 777 - Noite; Lote 778 - Dia; Lote 779 - Noite; Lote 780 - Dia; Lote 781 - Noite; Lote 782 - Dia; Lote 783 - Noite; Lote 784 - Dia; Lote 785 - Noite; Lote 786 - Dia; Lote 787 - Noite; Lote 788 - Dia; Lote 789 - Noite; Lote 790 - Dia; Lote 791 - Noite; Lote 792 - Dia; Lote 793 - Noite; Lote 794 - Dia; Lote 795 - Noite; Lote 796 - Dia; Lote 797 - Noite; Lote 798 - Dia; Lote 799 - Noite; Lote 800 - Dia; Lote 801 - Noite; Lote 802 - Dia; Lote 803 - Noite; Lote 804 - Dia; Lote 805 - Noite; Lote 806 - Dia; Lote 807 - Noite; Lote 808 - Dia; Lote 809 - Noite; Lote 810 - Dia; Lote 811 - Noite; Lote 812 - Dia; Lote 813 - Noite; Lote 814 - Dia; Lote 815 - Noite; Lote 816 - Dia; Lote 817 - Noite; Lote 818 - Dia; Lote 819 - Noite; Lote 820 - Dia; Lote 821 - Noite; Lote 822 - Dia; Lote 823 - Noite; Lote 824 - Dia; Lote 825 - Noite; Lote 826 - Dia; Lote 827 - Noite; Lote 828 - Dia; Lote 829 - Noite; Lote 830 - Dia; Lote 831 - Noite; Lote 832 - Dia; Lote 833 - Noite; Lote 834 - Dia; Lote 835 - Noite; Lote 836 - Dia; Lote 837 - Noite; Lote 838 - Dia; Lote 839 - Noite; Lote 840 - Dia; Lote 841 - Noite; Lote 842 - Dia; Lote 843 - Noite; Lote 844 - Dia; Lote 845 - Noite; Lote 846 - Dia; Lote 847 - Noite; Lote 848 - Dia; Lote 849 - Noite; Lote 850 - Dia; Lote 851 - Noite; Lote 852 - Dia; Lote 853 - Noite; Lote 854 - Dia; Lote 855 - Noite; Lote 856 - Dia; Lote 857 - Noite; Lote 858 - Dia; Lote 859 - Noite; Lote 860 - Dia; Lote 861 - Noite; Lote 862 - Dia; Lote 863 - Noite; Lote 864 - Dia; Lote 865 - Noite; Lote 866 - Dia; Lote 867 - Noite; Lote 868 - Dia; Lote 869 - Noite; Lote 870 - Dia; Lote 871 - Noite; Lote 872 - Dia; Lote 873 - Noite; Lote 874 - Dia; Lote 875 - Noite; Lote 876 - Dia; Lote 877 - Noite; Lote 878 - Dia; Lote 879 - Noite; Lote 880 - Dia; Lote 881 - Noite; Lote 882 - Dia; Lote 883 - Noite; Lote 884 - Dia; Lote 885 - Noite; Lote 886 - Dia; Lote 887 - Noite; Lote 888 - Dia; Lote 889 - Noite; Lote 890 - Dia; Lote 891 - Noite; Lote 892 - Dia; Lote 893 - Noite; Lote 894 - Dia; Lote 895 - Noite; Lote 896 - Dia; Lote 897 - Noite; Lote 898 - Dia; Lote 899 - Noite; Lote 900 - Dia; Lote 901 - Noite; Lote 902 - Dia; Lote 903 - Noite; Lote 904 - Dia; Lote 905 - Noite; Lote 906 - Dia; Lote 907 - Noite; Lote 908 - Dia; Lote 909 - Noite; Lote 910 - Dia; Lote 911 - Noite; Lote 912 - Dia; Lote 913 - Noite; Lote 914 - Dia; Lote 915 - Noite; Lote 916 - Dia; Lote 917 - Noite; Lote 918 - Dia; Lote 919 - Noite; Lote 920 - Dia; Lote 921 - Noite; Lote 922 - Dia; Lote 923 - Noite; Lote 924 - Dia; Lote 925 - Noite; Lote 926 - Dia; Lote 927 - Noite; Lote 928 - Dia; Lote 929 - Noite; Lote 930 - Dia; Lote 931 - Noite; Lote 932 - Dia; Lote 933 - Noite; Lote 934 - Dia; Lote 935 - Noite; Lote 936 - Dia; Lote 937 - Noite; Lote 938 - Dia; Lote 939 - Noite; Lote 940 - Dia; Lote 941 - Noite; Lote 942 - Dia; Lote 943 - Noite; Lote 944 - Dia; Lote 945 - Noite; Lote 946 - Dia; Lote 947 - Noite; Lote 948 - Dia; Lote 949 - Noite; Lote 950 - Dia; Lote 951 - Noite; Lote 952 - Dia; Lote 953 - Noite; Lote 954 - Dia; Lote 955 - Noite; Lote 956 - Dia; Lote 957 - Noite; Lote 958 - Dia; Lote 959 - Noite; Lote 960 - Dia; Lote 961 - Noite; Lote 962 - Dia; Lote 963 - Noite; Lote 964 - Dia; Lote 965 - Noite; Lote 966 - Dia; Lote 967 - Noite; Lote 968 - Dia; Lote 969 - Noite; Lote 970 - Dia; Lote 971 - Noite; Lote 972 - Dia; Lote 973 - Noite; Lote 974 - Dia; Lote 975 - Noite; Lote 976 - Dia; Lote 977 - Noite; Lote 978 - Dia; Lote 979 - Noite; Lote 980 - Dia; Lote 981 - Noite; Lote 982 - Dia; Lote 983 - Noite; Lote 984 - Dia; Lote 985 - Noite; Lote 986 - Dia; Lote 987 - Noite; Lote 988 - Dia; Lote 989 - Noite; Lote 990 - Dia; Lote 991 - Noite; Lote 992 - Dia; Lote 993 - Noite; Lote 994 - Dia; Lote 995 - Noite; Lote 996 - Dia; Lote 997 - Noite; Lote 998 - Dia; Lote 999 - Noite; Lote 1000 - Dia; Lote 1001 - Noite; Lote 1002 - Dia; Lote 1003 - Noite; Lote 1004 - Dia; Lote 1005 - Noite; Lote 1006 - Dia; Lote 1007 - Noite; Lote 1008 - Dia; Lote 1009 - Noite; Lote 1010 - Dia; Lote 1011 - Noite; Lote 1012 - Dia; Lote 1013 - Noite; Lote 1014 - Dia; Lote 1015 - Noite; Lote 1016 - Dia; Lote 1017 - Noite; Lote 1018 - Dia; Lote 1019 - Noite; Lote 1020 - Dia; Lote 1021 - Noite; Lote 1022 - Dia; Lote 1023 - Noite; Lote 1024 - Dia; Lote 1025 - Noite; Lote 1026 - Dia; Lote 1027 - Noite; Lote 1028 - Dia; Lote 1029 - Noite; Lote 1030 - Dia; Lote 1031 - Noite; Lote 1032 - Dia; Lote 1033 - Noite; Lote 1034 - Dia; Lote 1035 - Noite; Lote 1036 - Dia; Lote 1037 - Noite; Lote 1038 - Dia; Lote 1039 - Noite; Lote 1040 - Dia; Lote 1041 - Noite; Lote 1042 - Dia; Lote 1043 - Noite; Lote 1044 - Dia; Lote 1045 - Noite; Lote 1046 - Dia; Lote 1047 - Noite; Lote 1048 - Dia; Lote 1049 - Noite; Lote 1050 - Dia; Lote 1051 - Noite; Lote 1052 - Dia; Lote 1053 - Noite; Lote 1054 - Dia; Lote 1055 - Noite; Lote 1056 - Dia; Lote 1057 - Noite; Lote 1058 - Dia; Lote 1059 - Noite; Lote 1060 - Dia; Lote 1061 - Noite; Lote 1062 - Dia; Lote 1063 - Noite; Lote 1064 - Dia; Lote 1065 - Noite; Lote 1066 - Dia; Lote 1067 - Noite; Lote 1068 - Dia; Lote 1069 - Noite; Lote 1070 - Dia; Lote 1071 - Noite; Lote 1072 - Dia; Lote 1073 - Noite; Lote 1074 - Dia; Lote 1075 - Noite; Lote 1076 - Dia; Lote 1077 - Noite; Lote 1078 - Dia; Lote 1079 - Noite; Lote 1080 - Dia; Lote 1081 - Noite; Lote 1082 - Dia; Lote 1083 - Noite; Lote 1084 - Dia; Lote 1085 - Noite; Lote 1086 - Dia; Lote 1087 - Noite; Lote 1088 - Dia; Lote 1089 - Noite; Lote 1090 - Dia; Lote 1091 - Noite; Lote 1092 - Dia; Lote 1093 - Noite; Lote 1094 - Dia; Lote 1095 - Noite; Lote 1096 - Dia; Lote 1097 - Noite; Lote 1098 - Dia; Lote 1099 - Noite; Lote 1100 - Dia; Lote 1101 - Noite; Lote 1102 - Dia; Lote 1103 - Noite; Lote 1104 - Dia; Lote 1105 - Noite; Lote 1106 - Dia; Lote 1107 - Noite; Lote 1108 - Dia; Lote 1109 - Noite; Lote 1110 - Dia; Lote 1111 - Noite; Lote 1112 - Dia; Lote 1113 - Noite; Lote 1114 - Dia; Lote 1115 - Noite; Lote 1116 - Dia; Lote 1117 - Noite; Lote 1118 - Dia; Lote 1119 - Noite; Lote 1120 - Dia; Lote 1121 - Noite; Lote 1122 - Dia; Lote 1123 - Noite; Lote 1124 - Dia; Lote 1125 - Noite; Lote 1126 - Dia; Lote 1127 - Noite; Lote 1128 - Dia; Lote 1129 - Noite; Lote 1130 - Dia; Lote 1131 - Noite; Lote 1132 - Dia; Lote 1133 - Noite; Lote 1134

**RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº 29/2018 – Dispensa de Licitação nº 01/2018**

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR – Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE-UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2018 dos Cursos de História: Primeira, Segunda e Quarta Séries, e Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa: Segunda Terceira e Quarta séries, em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vivida. Valor por profissional R\$ 247,60 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); totalizando R\$ 346.640,00 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta reais). Publique-se. Coronel Vivida, 16 de Fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Cod251072

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 - REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 09 de março de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ R\$ 1.037.432,60. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod251074